

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Afonso Pena, 4001 – 11º andar/Sala 1120 - Serra – Belo Horizonte/ MG – CEP: 30.130-008 – Fone: (31) 3306-3706

OF. 005/2022 - GAB/DES.AFRANIOVILELA

Belo Horizonte, 18 de abril de 2022.

Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentando Vossa Excelência, cordialmente, em atenção ao Ofício ANAMAGES datado de 08 de abril de 2022, através do qual são solicitadas informações atinentes à motivação para inscrição ao cargo de Presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais – biênio 2022/2024, no intuito de transparência, ressalto, como a seguir.

a) quais foram os motivos que o levaram a colocar o seu nome à alta e criteriosa apreciação dos seus pares;

Apresentar candidatura à presidência deste Tribunal foi atitude desafiadora, porém muito pensada, depois de ponderado incentivo de inúmeros colegas apoiadores; motivaram-me e ainda motivam-me a vontade de contribuir com a Administração, a mantença da excelência de nosso Judiciário e a contínua busca pela otimização dos nossos serviços, bem assim a adequação estrutural da Instituição, para o bem-estar geral de desembargadoras, desembargadores, juízas, juízes, servidoras e servidores, ativos, e com especial consideração, aos inativos, integrantes da grande família judiciária.

O Judiciário das Minas Gerais é o somatório do trabalho e das atitudes dos membros de ontem, de hoje e do amanhã, nossos sucessores. Gerir a segunda maior Corte Estadual e o segundo Judiciário do país exige cooperação, solidariedade, respeito à atribuição regimental e à competência de cada integrante desta Casa; de cada Órgão. A tudo somado o apoio dos servidores.

Nesse tempo, o processo eleitoral assegura que as divergências no campo das ideias sejam expressão do livre pensar para alcance pleno da democracia; jamais declaração de discórdia; nunca projeto individual. A democracia se contenta, nesse caso, com a maior votação que reconhecerá o novo presidente. E, cumprida a regra, todo o Tribunal voltará à calmaria para a melhor prestação jurisdicional, em cooperativa solidariedade. De todos para todos, em função da sociedade e do povo, nossos referenciais.

À SUA EXCELÊNCIA, O SENHOR JUIZ **MAGID NAUEF LÁUAR** DD. PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MAGISTRADOS ESTADUAIS Nesta



TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Afonso Pena, 4001 - 11º andar/Sala 1120 - Serra - Belo Horizonte/ MG - CEP: 30.130-008 - Fone: (31) 3306-3706

A alternância na Administração, mantidas as boas iniciativas, possibilita a evolução da Instituição.

Minha trajetória demostra o meu vínculo e apreço à administração deste Tribunal.

Formado em contabilidade, trabalhei na seara municipal, em Banco Público e lecionei Administração Pública. Todavia, a vocação maior era a magistratura. Com honra, integrei a turma de juízes aprovados no concurso de 1989, passando por Resende Costa, Bom Sucesso e Contagem, como titular, e várias outras comarcas como cooperador.

Em Belo Horizonte, servi, por quase 05 anos, à Corregedoria Geral de Justiça, como Juiz Corregedor, Superintendente e diretor do Foro. Fui lotado, inicialmente, nos Juizados Especiais, depois em Varas Cíveis, I Tribunal do Júri e Varas de Fazenda Pública. Promovido ao extinto e saudoso Tribunal de Alçada, neste exerci as funções de Superintendente de Planejamento e Administração, até 2005, quando adveio a fusão. No Tribunal de Justiça, exerci funções de Superintendente de Recursos Humanos, a partir de 2008; Superintendente de Execução Orçamentária e Financeira no biênio 2009/2010; participei das Comissões de Regimento Interno, Comissão de Obras, Comissão Administrativa, Comissão de Orçamento e Comissão de Planejamento. Ainda em 2010, fui designado para a Superintendência Adjunta à 1ª Vice-Presidência, reconduzido em 2012/2014. Integrei, ainda, a Comissão de Organização e Divisão Judiciárias e o Núcleo de Repercussão Geral e Recursos Repetitivos – NURER, atual Núcleo de Gerenciamento de Precedentes – NUGEP (2014/2016). Por 10 anos auxiliei presidentes e vice-presidentes.

Recebi a honra de ser eleito pelos colegas ao cargo de Primeiro Vice-Presidente, no biênio 2018/2020. Minha jornada também incluiu integrar o Órgão Especial (2012/2014 e 2018/2020) e o Conselho da Magistratura, presidindo-os eventualmente, na forma regimental, enquanto vice-presidente desta Casa da Justiça. Também estive como presidente das 1ª e 2ª Seções Cíveis de Formação de Precedentes desta Casa.

O Projeto de gestão para o próximo biênio, 2022/2024, é composto, portanto, por ideias e projetos pensados ao longo de uma carreira de 33 anos, e que sente o nosso Judiciário pelo pertencimento ao seu passado, mas muito mais pelo que dele espera para o futuro. Assim, usarei minhas forças para a intransigente defesa da independência e da respeitabilidade de nosso Judiciário, em uma harmoniosa administração de todos para todos, cultivada no solo e no modo mineiro de ser e conviver: Unidade, Amizade e Interação.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Afonso Pena, 4001 – 11º andar/Sala 1120 - Serra – Belo Horizonte/ MG – CEP: 30.130-008 – Fone: (31) 3306-3706

b) qual é o seu projeto de trabalho, as suas propostas objetivas para todo o Poder Judiciário e a sua posição sobre a aplicação dos recursos financeiros;

Há um rol de iniciativas de gestão. A primeira delas, que destaco, prezará pela boa e atualizada estrutura judiciária, em ambas as instâncias, através da readequação de cargos e funções a partir, especialmente, da adoção de ferramentas tecnológicas que ajudarão no desempenho da atividade-meio para a prestação jurisdicional. Como exemplo, a conciliação virtual/eletrônica, realizada através de comunicação à parte contrária já na distribuição do feito. A medida visa tornar mais célere o procedimento a partir do uso da tecnologia, dinamizando as diligências da fase postulatória e, consequentemente, o julgamento do feito.

Outro fator importante é o humano, nosso maior tesouro. O Judiciário é um só organismo e todos os órgãos devem funcionar coerente e organizadamente, sob pena de não atingir seu objetivo. É preciso, portanto, que todos compreendam a estrutura e o funcionamento das atividades-chave da Instituição. Uma das metas da minha gestão para o próximo biênio será instituir cursos estratégicos para treinar gestores futuros nas diversas searas.

Nossas fontes de recursos que custearão as atividades são as mesmas de outras gestões. Há compromisso orçamentário com o efetivo cumprimento das obrigações financeiro-remuneratórias dos integrantes de nossa Instituição e existem verbas apropriadas aos investimentos, possibilitando a estruturação de um judiciário coerente com o desenvolvimento social, que zele pelo bem estar do funcionalismo, dos magistrados e magistradas, e reestruture tecnologicamente primeira e segunda instância.

No biênio 2018/2020, durante minha passagem pela 1º Vice-Presidência, este Tribunal logrou aprimorar tecnologias e instituir novas ferramentas, como o Ágil e o Radar, que foram repassadas a outros Tribunais, positivamente. Verificação de correto preparo, tempestividade, representação, passaram a ser feitos e certificados pela inteligência artificial. Prevenção e conexão também. Isso permitiu o reaproveitamento de muitos servidores em outras atividades. Entre outras inovações, houve a implantação das sessões de julgamento por videoconferência, da taquigrafia digital e, ainda, a ampliação do expediente de virtualização dos processos físicos, até então utilizado apenas para os recursos destinados aos Tribunais Superiores. As maiores comarcas passaram a ter seus recursos digitalizados e, assim, convertidos em eletrônicos, no ato da interposição. Medidas de urgência no âmbito criminal tornaram-se eletrônicas e o trabalho foi muito facilitado. O home office já era possível em 2019, antes da pandemia, portanto.

Mille



TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Afonso Pena, 4001 - 11º andar/Sala 1120 - Serra - Belo Horizonte/ MG - CEP: 30.130-008 - Fone: (31) 3306-3706

Assim, o investimento tecnológico constituirá um dos objetivos prioritários para destinação dos recursos, na medida em que propiciará uma melhor utilização do potencial humano e intelectual, tanto dos servidores que pensam o Judiciário, como dos magistrados, que terão maior tempo para se dedicarem a atividades/causas de maior complexidade ou que exijam consciência — cognição humana - para julgar, assegurando-lhes, por conseguinte, uma melhor qualidade de vida, e maior celeridade na prestação jurisdicional, com segurança e efetividade.

c) quais são as suas propostas para a melhoria da prestação jurisdicional da primeira instância e qual será o tratamento dispensado à mesma; como também questões pertinentes ao aumento de assessores de magistrados do primeiro grau e, fundamentalmente;

A melhoria da prestação jurisdicional como um todo exige, naturalmente, a melhoria da atividade na Primeira Instância. O Judiciário deve ser equilibrado. Nada atende ao propósito de bem servir à sociedade se uma das fases da prestação jurisdicional não produz o esperado, quer por deficiência de quantitativo de servidores e magistrados, quer por ausência de estrutura suficiente e apropriada. Assim, em conjunto com o Corregedor-Geral de Justiça, adotarei medidas que ajustem a estrutura judiciária, com elementos humanos aptos, comprometidos e integrados à causa.

Nosso Judiciário é integrado por servidores efetivos da mais alta qualidade e conta com o apoio de servidores designados e/ou contratados que mantém a excelência do serviço em sua área de atuação.

Recentemente, o CNJ abriu novos campos de contratação de servidores para dar vazão a grande demanda dos Tribunais. É preciso, então, estratégia adequada para a contratação de pessoal apto, com conhecimento em gestão dos processos e que contribua para a melhoria da estrutura interna. Por certo, papel importante será reservado aos juízes, qual seja, o de escolha e indicação, pois estão próximos e conhecem as necessidades próprias de sua unidade jurisdicional, podendo suprir carências específicas para o cumprimento das metas e atingimento dos objetivos. Contudo, o meio do ingresso constitucional sempre será o melhor caminho, até para a segurança do próprio servidor aprovado e longevidade na relação mão de obra/Instituição.

d) quais são as suas propostas específicas e objetivas referentes à melhoria da prestação jurisdicional como um todo.





Av. Afonso Pena, 4001 - 11º andar/Sala 1120 - Serra - Belo Horizonte/ MG - CEP: 30.130-008 - Fone: (31) 3306-3706

As propostas objetivas e especificas constarão do plano de gestão. Adianto, porém, que, sem olvidar as demais necessidades organizacionais da Instituição, concentrarei esforços para a evolução do nosso Judiciário na seara tecnológica na próxima gestão, harmonizando-a com as transformações sociais hodiernas. Cito, a título exemplificativo, a utilização de sistemas e plataformas que irão melhorar a organização dos serviços e a comunicação de dados entre as diversas fases da prestação jurisdicional, diminuindo o material de expediente, como papel, caneta, carimbos e privilegiando o virtual. Identificaremos nas diversas fases da prestação jurisdicional os atos que possam ser feitos em sistema eletrônico e/ou virtual, a fim de atingir o fim da atividade judicante de forma célere e eficaz.

Evidentemente, a atividade do Poder Judiciário está assentada em pilares como a conciliação, que ajusta a questão controvertida e ainda reaproxima as partes, e a decisão de mérito, que reconhece o direito de um dos litigantes. Nesse contexto, efetividade, celeridade e segurança jurídica funcionam diferentemente em função do tempo medido porque o devido processo legal, com amplitude de defesa e provas, deve ser garantia de todo aquele que se socorre do judiciário.

Contudo, tenho certeza que ajudado pelos magistrados e servidores, com tecnologia apropriada e suporte técnico no campo da virtualidade, haveremos de alcançar bons resultados.

A união e a força de todos nós farão um Judiciário Mineiro forte!

Sempre à disposição, e agradecendo a gentileza de indagar para conhecer um pouco do plano para nossa, se eleito, futura gestão, reitero a Vossa Excelência votos de elevada estima e admiração.

Atenciosamente,

Desembargador J. Afrânio Vilela